



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

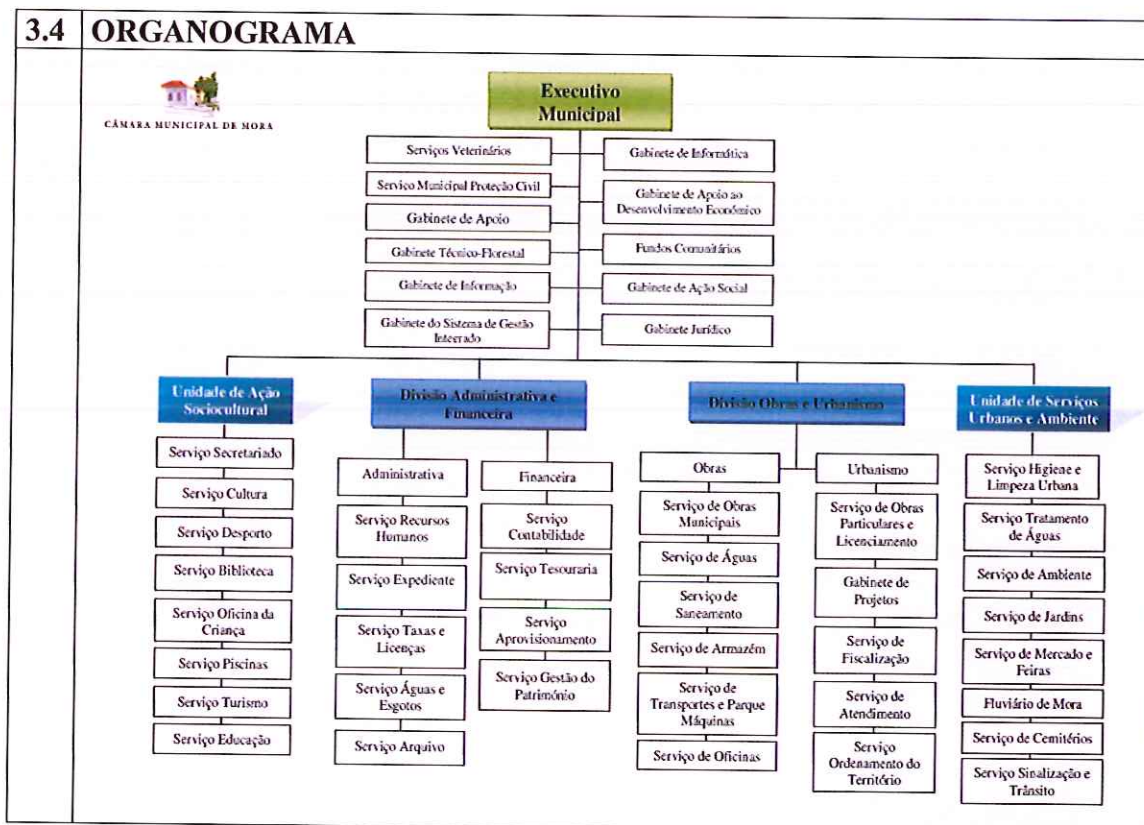
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	8.1
1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: Município de Mora	8.1.1
1.1	<p><u>Endereço:</u> Rua do Município 7490-243 Mora</p> <p><u>Telefone:</u> 266 439 070 <u>Fax:</u> 266 403 260 <u>E'mail:</u> geral@cm-mora.pt</p> <p><u>N.º de Identificação Fiscal:</u> 501 129 103</p>	
1.2	OUTROS DADOS	
	<p>N.º de Freguesias: 4 Designação das freguesias: Brotas, Cabeção, Mora e Pavia Área do Concelho: 443.5 Km² N.º de habitantes: 4 978 (dados CENSOS 2011)</p>	
2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
	Os documentos de Prestação de Contas de 2019 apresentados, foram elaborados em conformidade com o Decreto-lei nº 54-A/99 de 22/Fevereiro (POCAL) e as suas alterações.	
3.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
	O Município de Mora não tem serviços municipalizados.	
3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS	
	O Município de Mora não detém participações em empresas municipais.	
3.3	ÓRGÃOS	
	A Câmara Municipal não possui órgãos de natureza consultiva nem de fiscalização.	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	8.1.4
	<p>A Câmara Municipal de Mora desenvolveu um conjunto de ações e atividades em diversas áreas usando das competências atribuídas pela lei nº75/2013 de 12 de setembro.</p> <p>Estas atividades são descritas de forma mais pormenorizada no Relatório de Gestão constante na presente Prestação de Contas e centraram-se no cumprimento dos objetivos do plano.</p>	

5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
----------	-------------------------	--------------

5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019	
	Presidente: Luís Simão Duarte de Matos	



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Pelouros:

- Coordenação da Atividade Municipal;
- Relações Institucionais;
- Proteção Civil;
- Fluviário de Mora;
- Informação Municipal

- D. A. F. - Divisão Administrativa e Financeira:

- Recursos Humanos;
- Gestão Administrativa;
- Gestão Financeira;
- Património Municipal;
- Planeamento e Desenvolvimento;
- Modernização Administrativa;
- Fundos Comunitários;
- Novos Projetos

Vice-Presidente: Marco Filipe Barreiros Pires

Pelouros:

- Mercados e Feiras.

- D.O.U. - Divisão de Obras e Urbanismo:

- Obras Municipais;
- Parque de Máquinas e Transportes;
- Estaleiro e Oficinas;
- Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho;
- Obras Particulares;
- Habitação e Urbanismo.

Vereadora: Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes

Pelouros: - Ação Social;

- Educação;
- Turismo

- D.A.S.C. - Divisão de Acção Sócio-Cultural:

Cultura

Vereador: Bruno Alexandre Croca Brites

Pelouros:

- D.U.A. (Divisão de serviços urbanos e ambiente):

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

	<p>Ambiente; Qualidade das águas; Saneamento básico; Resíduos sólidos e limpeza urbana; Espaços verdes e jardins; Sinalização e trânsito</p> <p>- D.A.S.C. (Divisão de Ação Sócio- Cultural): Desporto; Equipamentos desportivos; Juventude</p> <p>Vereadora: Paula Cristina Calado Chuço Pelouros: Sem pelouros</p>
--	---

5.2	NÚMERO DE VEREADORES
	<p>De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em regime de permanência---4 • A meio tempo-----0 • Restantes vereadores-----1

5.3	PESSOAL
	<p>A Câmara Municipal de Mora, tem por objetivo principal a satisfação dos seus munícipes, tendo em conta a gestão de recursos escassos, mediante uma filosofia de eficiência, eficácia e economia.</p> <p>Para obter melhores resultados, ao nível da utilização dos recursos humanos, é necessário que se criem condições de trabalho. A Câmara Municipal de Mora, durante o ano de 2019, garantiu a valorização dos seus recursos humanos através da:</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

- Promoção e garantia das condições de higiene, saúde e segurança no trabalho aos seus colaboradores, com a realização de consultas e exames médicos aos trabalhadores da autarquia; a aquisição de diverso equipamento de higiene e segurança no trabalho e foram efetuadas vistorias periódicas às condições no local de trabalho, pela empresa contratada para o efeito.
- Promoção de ações de formação. Tais ações de formação são previamente planeadas, de acordo com as necessidades existentes, sendo elaborado um Plano de Formação que é aprovado pelo executivo. Para além das ações previstas foram realizadas outras, extra-plano, que se consideraram importantes para o desenvolvimento das capacidades e competências dos trabalhadores da Câmara de Mora. No decorrer de 2019 foram frequentadas as ações que nos quadros seguintes se evidenciam.

Tipo de Formação	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Externas	1	0	0	0
Internas	1	0	0	0
Total	2	0	0	0

15 → 8 5 mel e



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Categoria	Formação externa	Formação interna	Total participantes
Dirigente – Superior	0	0	0
Dirigente – Intermédio	0	0	0
Carreiras Gerais – Técnico Superior	1	0	1
Carreiras Gerais – Assistente Técnico	0	0	0
Carreiras Gerais – Assistente Operacional	0	13	13
Bombeiros	0	0	0
Informática	0	0	0
Polícia Municipal	0	0	0
Outros	0	0	0
Total	1	13	14

No quadro seguinte é possível analisar o mapa de pessoal do Município de Mora a 31 de dezembro de 2019:

Vínculo	Comissão de serviço	CTFP por tempo indeterminado	CTFP a tempo resolutivo certo	CTFP a tempo resolutivo incerto	Outra	Total
Dirigente Superior	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio	2	0	0	0	0	2
Técnico superior	0	20	1	0	0	21
Assistente técnico	0	29	1	0	0	30
Assistente Operacional	0	84	13	0	0	97
Bombeiros	0	0	0	0	0	0
Informática	0	4	0	0	0	4
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	2	137	15	0	0	154



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

	<p>O Município de Mora, a 31 de dezembro de 2019, tinha 154 funcionários.</p> <p>De acordo com a legislação em vigor, todos os trabalhadores da autarquia foram avaliados de acordo com o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).</p>
--	---

6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
-----------	-----------------------------------	--------------

	<p>A contabilidade da Câmara Municipal de Mora, é elaborada tendo como base o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – Decreto-lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei nº162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº315/2000, de 2 de Dezembro.</p> <p>Em termos de Contabilidade Orçamental, são elaborados os orçamentos anuais e as opções do plano (plano plurianual de investimentos e plano das atividades mais relevantes), sendo estes últimos quadrienais. Em termos de classificações, são utilizadas as classificações orgânicas (de acordo com a estrutura da autarquia) e as classificações económicas (de acordo com o classificador do POCP – Plano Oficial de Contabilidade Pública).</p> <p>Relativamente à Contabilidade Patrimonial, os documentos e a organização está de acordo com o estipulado no Decreto-Lei do POCAL.</p> <p>No que se refere à Contabilidade Analítica ou Contabilidade de Custos, o ponto de partida para a definição dos Centros de Custo foi a classificação funcional estabelecido pelo POCAL. A Autarquia teve em conta, para a elaboração de tal trabalho, as divisões definidas no organigrama, os grandes investimentos e as acções desenvolvidas por esta entidade.</p>
--	---

7	OUTRAS INFORMAÇÕES	8.1.7
----------	---------------------------	--------------

7.1	REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS		
		Aprovação pelo órgão executivo	Aprovação pelo órgão deliberativo
	Regulamento do sistema de controlo interno do Município de Mora	2002/04/17	2002/04/30



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Regulamento do inventário e cadastro do património municipal de Mora	2002/04/17	2002/04/30
Balanço inicial	2002/04/17	2002/04/30
1ª Revisão ao Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município de Mora	2005/08/17	2005/12/16

7.2 DOCUMENTOS DE GESTÃO				
		Data de Aprovação Pelo Órgão Executivo	Data da Aprovação Pelo Órgão Deliberativo	Observações
	Grandes Opções do Plano 2019-2022	31/10/2018	30/11/2018	
	Orçamento 2019	31/10/2018	30/11/2018	
	Documentos de Prestação de Contas 2018	17/04/2019	26/04/2019	

7.3 ACÇÕES INSPECTIVAS				
Entidade		Data de Acção	Período Abrangido	Número de Processo
	Inspeção-geral Finanças	31/01/2011	2007	OI200800183-
	Inspeção-geral Finanças	14/07/2011	2008; 2009 e 2010	OI201100673-
	Inspeção-geral da Administração Local (IGAL)	15-04-2009 (Ordem de serviço 22/09)	-	70700

8. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	
	Para a presente Prestação de Contas deu-se continuidade à observância dos princípios e regras contabilísticas previstos no POCAL, relacionados com o registo contabilístico na ótica-económico-patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

<p>Os princípios contabilísticos inscritos no POCAL são continuamente adotados.</p> <p>Todos os movimentos das contas da classe 12 foram identificados nas reconciliações bancárias.</p> <p>De acordo com o previsto no art.º 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, as contas são auditadas pelo Revisor Oficial de Contas, conforme o respetivo parecer que se anexa.</p> <p>O auditor externo realizou a reconciliação considerada necessária entre o Município e os seus fornecedores.</p> <p>Manteve-se o Património registado e atualizado pelas regras do CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, utilizando as taxas de amortização aí estabelecidas.</p>
--

O órgão executivo

Em, 9 de junho de 2020

O órgão deliberativo

Em, 26 de junho de 2020

